



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 396/CSJT.GP.SG, DE 14 NOVEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 420, de 12 de novembro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 192/2012;

Considerando as atividades de capacitação de magistrados, servidores e replicadores no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulo de 1º Grau, no período de 19 a 22 de novembro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/João Pessoa/Rio de Janeiro e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 19 a 23 de novembro de 2012, em favor do Ex.mo Sr. EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/João Pessoa/Rio de Janeiro e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 18 a 23 de novembro de 2012, em favor do servidor FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Publique-se.

Brasília, 14 de novembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho